



PORTARIA Nº 024 DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, em especial pelo artigo 27, incisos I e III:

Considerando o disposto no **art. 36, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 011** de 30 de agosto de 2017 c/c o **art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto nº 425** de 09 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Verba de Representação, no percentual de 30% (trinta por cento), à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade de nº 8.538.520 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de nº 095.058.114-38, GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS, cargo comissionado do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - IPSAL, matrícula nº 164184.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 03 de julho de 2019.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Mat.: 164182

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182